



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA DGDP Nº 003/2012

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

O Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeado pela Portaria/FURB nº 274, de 17 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 95/2012 – Área Temática Cálculo Diferencial e Integral, TORNA PÚBLICO que:

I – **NÃO** fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, da candidata **Nayane Thais Krespi**, CPF Nº 069.211.209-02, em razão de não comprovar a qualidade de doadora de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 07 de dezembro de 2012.

Fúlvio César Segundo

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas